

Requerimento **93**/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO	
Recebemos dia:	26 / 08 / 25
Hora:	18:16
<i>Wellison C. Galvão</i>	
ASSINATURA - COMUNICAÇÃO	

A Sua Excelência o Senhor Paulo Geovani Barbosa Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 254, inciso III do Regimento Interno da Câmara de Sarzedo desta Casa Legislativa, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer à Mesa Diretora, após a devida apreciação e aprovação do Plenário, que seja solicitado ao Poder Executivo a **criação e implementação do programa "Remédio em Casa"** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Sarzedo/MG.

O programa tem como objetivo promover a **entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo às pessoas acamadas, com deficiência, idosas ou com mobilidade reduzida**, devidamente cadastradas e acompanhadas pela rede municipal de saúde. A proposta visa ampliar o acesso a medicamentos essenciais, garantir a

continuidade do tratamento e promover maior dignidade e qualidade de vida aos cidadãos que enfrentam dificuldades de locomoção.

A implementação poderá ocorrer por meio da estrutura já existente nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e da Farmácia Municipal, contando com o apoio de agentes comunitários de saúde ou equipes específicas de logística.

Justificativa:

A dificuldade de locomoção enfrentada por pacientes acamados ou com mobilidade reduzida muitas vezes impossibilita o acesso regular aos medicamentos essenciais ao tratamento contínuo de suas condições de saúde. Em muitos casos, essa barreira resulta na interrupção da medicação, agravamento do quadro clínico e maior demanda por atendimentos de urgência.

Com a criação deste programa, o município poderá oferecer um cuidado mais humanizado e eficiente, aliviando também a sobrecarga das unidades de saúde e garantindo maior comodidade às famílias envolvidas.

Diante da relevância social da proposta, solicitamos a atenção especial do Executivo Municipal para o estudo e viabilização da medida.

Sarzedo, 26 de Agosto de 2025

VITOR ELIDIO VESPASIANO
SILVA:14345804663
04663

Assinado de forma digital por VITOR ELIDIO VESPASIANO
SILVA:14345804663
Dados: 2025.08.26 15:10:17 -03'00'

Vitor Elídio Vespasiano Silva

Vereador - PMB

